



## NOVOS TEMPOS PARA CONVIVER

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (SCFV) COM CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM IDADE ENTRE DE 05 (CINCO) A 17 (DEZESSETE) ANOS, REFERENCIADOS AO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS IMARUÍ.

Enviado para: Secretaria Municipal de Assistência Social de Itajai  
Plano de trabalho  
Data: 01/07/2024

**Valor Global: R\$920.376,00 (novecentos e vinte mil, trezentos e setenta e seis reais).**

0

## 1. DADOS CADASTRAIS

### 1.1. DA ORGANIZAÇÃO

Nome OSC: LAR FABIANO DE CRISTO- CASA DE RODOLPHO BOSCO CNPJ: 33.948.381.0076-01

Rua: José Pereira Liberato, 1676

Bairro: São João

Cidade: Itajaí

Complemento: CASA

Estado: SANTA CATARINA

CEP: 88304-400

Telefone: (47) 996470096

Celular: (47) 996470096

E-mail: [janaina.staziaki@lfc.org.br](mailto:janaina.staziaki@lfc.org.br)

Site: [www.lfc.org.br](http://www.lfc.org.br)

Nº Registro no CMAS: 018

### 1.2. DO RESPONSÁVEL PELA ORGANIZAÇÃO

Nome completo: Janaina [REDACTED] Staziaki

CPF: [REDACTED]

RG: [REDACTED]

Rua: [REDACTED]

Bairro: [REDACTED]

Cidade: Itajaí

Complemento: [REDACTED]

Estado: SANTA CATARINA

CEP: [REDACTED]

Telefone:

Celular: [REDACTED]

E-mail: [REDACTED]

Cargo: Supervisora

Eleito em: 01/01/2023

Vencimento do mandato: indeterminado

### 1.3. DADOS BANCÁRIOS

Banco: Banco do Brasil

Agência: 0305-0

Número da conta: 0606895-2

### 1.4. DIRETORIA

Nome completo: Regina [REDACTED] Oliveira

Cargo: Diretora Presidente

Nome completo: Luiz [REDACTED] Anjos

Cargo: Diretor Social

Nome completo: Sirley [REDACTED] Santos

Cargo: Diretora Financeira

### 1.5. CONSELHO FISCAL

Nome completo: Adriana [REDACTED] Lima

Cargo: Conselheiro Fiscal

Nome completo: Claucir [REDACTED] da Silva

Cargo: Conselheiro Fiscal

Nome completo: Maria Emília [REDACTED] Maia

Cargo: Conselheiro Fiscal

Nome completo: Antonio [REDACTED] Ribeiro

Cargo: Conselheiro Fiscal

Nome completo: Frederico [REDACTED] Kremer

Cargo: Conselheiro Fiscal

## **2. OBJETO DA PARCERIA**

Celebração de parceria, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução do SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (SCFV) PARA 150 (cento e cinquenta) CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM IDADE ENTRE DE 05 (CINCO) A 17 (DEZESSETE) ANOS, REFERENCIADOS AO CRAS IMARUÍ, a ser previamente estabelecido em plano de trabalho e formalizado mediante TERMO DE COLABORAÇÃO.

## **3. JUSTIFICATIVA**

O SUAS tem como eixos estruturantes a matricialidade sociofamiliar, descentralização político-administrativa e a territorialização. Considerando estas orientações, o município de Itajaí/SC organizou a Política Municipal de Assistência Social de forma a atender os territórios através dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) e das organizações da sociedade civil (OSC) parceiras, executando os serviços de forma indireta.

O Lar Fabiano de Cristo - Casa de Rodolpho Bosco, entidade de Assistência Social sem fins lucrativos, atua há 50 anos no município de Itajaí e executa o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos desde 2017 em parceria com a Secretaria de Assistência Social (SAS), atendendo a necessidade do município em mantê-la na oferta de serviço a 150 usuários com ampliação da faixa etária. Ainda, oferta o transporte com monitor, a fim de viabilizar o acesso ao serviço para atendidos residentes em bairros do território de abrangência do CRAS – Imaruí, exceto o bairro onde a sede estará localizada.

Esse serviço atende usuários com idade entre 5 e 17 anos, preferencialmente referenciados ao CRAS Imaruí, cujo critério de encaminhamento é de atribuição do(a) técnico(a) de referência, a saber, crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, seja ela de necessidades objetivas ou subjetivas, com priorização daqueles que possuem marcação de público prioritário conforme RESOLUÇÃO N°01, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2013, Art3.

A contratação será formalizada por Termo de Colaboração (Lei 13.019/14 - MROSC) e trata-se de execução indireta do serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos que é realizado em grupos, organizado a partir de percursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com o seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social. O Serviço se organiza de modo a ampliar trocas culturais e de vivências, desenvolver o sentimento de pertença e de identidade, fortalecer vínculos familiares e incentivar a socialização e a convivência comunitária. Possui caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação dos direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento da vulnerabilidade social.

Deve prever o desenvolvimento de ações intergeracionais e a heterogeneidade na composição dos grupos no que diz respeito a gêneros, pessoas com deficiência, etnias, raças, etc. Possui articulação com o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), de modo a promover o atendimento das

famílias dos(as) usuários(as) destes serviços, garantindo a matricialidade sociofamiliar da política de assistência social.

O trabalho é realizado em referência e contrarreferência com os CRAS e com o(a) técnico(a) de referência e espera-se impacto direto na melhoria e/ou superação de situações prioritárias e na aquisição de autonomia das famílias, dados que podem ser observados nos relatórios de acompanhamentos do SCFV mensais (RMA) enviados à SAS e CRAS durante o período da parceria firmada até o momento.

#### **4. OBJETIVO GERAL**

Executar o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, incentivando a socialização, a participação social e o protagonismo de crianças, adolescentes e seus familiares em caráter preventivo e proativo, promovendo cidadania, fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários e o sentimento de pertença, com vistas ao desenvolvimento integral das potencialidades de cada sujeito.

#### **4.1 OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

4.1.1. Fortalecer a função protetiva da família, contribuindo na melhoria da sua qualidade de vida;

4.1.2. Prevenir a ruptura dos vínculos familiares e comunitários, possibilitando a superação de situações de fragilidade social vivenciadas;

4.1.3. Promover aquisições sociais e materiais às famílias, potencializando o protagonismo e a autonomia das famílias e comunidades;

4.1.4. Promover acessos a benefícios, programas de transferência de renda e serviços socioassistenciais, contribuindo para a inserção das famílias na rede de proteção social de assistência social;

4.1.5. Promover acesso aos demais serviços setoriais, contribuindo para o usufruto de direitos;

4.1.6. Apoiar famílias que possuem, dentre seus membros, indivíduos que necessitam de cuidados, por meio da promoção de espaços coletivos de escuta e troca de vivências familiares;

4.1.7. Complementar o trabalho social com famílias do PAIF, prevenindo a ocorrência de situações de risco social e fortalecendo a convivência familiar e comunitária;

4.1.8. Prevenir a institucionalização e a segregação de crianças, adolescentes, em especial, das pessoas com deficiência, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária;

4.1.9. Promover acessos a benefícios e serviços socioassistenciais, fortalecendo a rede de proteção social de assistência social nos territórios;

4.1.10. Promover acessos a serviços setoriais, em especial das políticas de educação, saúde, cultura, esporte e lazer existentes no território, contribuindo para o usufruto dos (as) usuários (as) aos demais direitos;

4.1.11. Oportunizar o acesso às informações sobre direitos e sobre participação cidadã,

estimulando o desenvolvimento do protagonismo dos (as) usuários (as);

4.1.12. Possibilitar acessos a experiências e manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer, com vistas ao desenvolvimento de novas sociabilidades;

4.1.13. Favorecer o desenvolvimento de atividades intergeracionais, propiciando trocas de experiências e vivências, fortalecendo o respeito, a solidariedade e os vínculos familiares e comunitários.

4.1.14. Desenvolver estratégias para estimular e potencializar recursos de crianças com deficiência e o papel das famílias e comunidade no processo de proteção social;

4.1.15. Criar espaços de reflexão sobre o papel das famílias na proteção das crianças e no processo de desenvolvimento infantil;

4.1.16. Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;

4.1.17. Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã;

4.1.18. Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo.

## **5. PÚBLICO ALVO / ÁREA DE ABRANGÊNCIA**

Público alvo: Crianças e adolescentes que se encontram nas seguintes condições:

- **CRIANÇAS DE ATÉ 6 ANOS, EM ESPECIAL:**

a) Crianças com deficiência, com prioridade para as beneficiárias do BPC;

b) Crianças cujas famílias são beneficiárias de programas de transferência de renda;

c) Crianças encaminhadas pelos serviços da proteção social especial: Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI), Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos, reconduzidas ao convívio familiar após medida protetiva de acolhimento e outros;

d) Crianças residentes em territórios com ausência ou precariedade na oferta de serviços e oportunidades de convívio familiar e comunitário;

e) Crianças que vivenciam situações de fragilização de vínculos.

- **CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 7 A 15 ANOS, EM ESPECIAL:**

a) Crianças encaminhadas pelos serviços da proteção social especial: Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI); Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos; reconduzidas ao convívio familiar após medida protetiva de acolhimento e outros;

b) Crianças e adolescentes com deficiência, com prioridade para as beneficiárias do BPC;

c) Crianças e adolescentes cujas famílias são beneficiárias de programas de transferência de renda;

d) Crianças e adolescentes de famílias com precário acesso a renda e a serviços públicos e com dificuldades para se manter.

- **ADOLESCENTES E JOVENS DE 15 A 17 ANOS, EM ESPECIAL:**

a) Adolescentes e Jovens pertencentes às famílias beneficiárias de programas de transferência de renda;

b) Adolescentes e Jovens egressos de medida socioeducativas de internação ou em cumprimento de outras medidas socioeducativas em meio aberto, conforme disposto na Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente;

c) Adolescentes e Jovens em cumprimento ou egressos de medida de proteção, conforme disposto na Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA);

d) Adolescentes e Jovens do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI) ou Adolescentes e Jovens egressos ou vinculados a programas de combate à violência ao abuso e à exploração sexual;

e) Adolescentes e Jovens de famílias com perfil de renda de programas de transferência de renda;

f) Jovens com deficiência, em especial beneficiários do BPC;

g) Jovens fora da escola.

Área de abrangência: prioritariamente crianças e adolescentes residentes nos bairros referenciados ao território do CRAS Imaruí.

## **6. METODOLOGIA**

O SCFV desenvolvido no LFC com equipe composta por Coordenador(a), Assistente social, Psicólogo(a), Orientadores(as)/Educadores(as) Sociais, Cozinheiro(a) e Motorista terá o fluxo de entrada através de encaminhamentos do CRAS Imaruí.

Realizaremos a articulação com Serviço de Proteção e Atendimento Integral à família (PAIF), de modo a promover o atendimento das famílias dos usuários deste serviço, garantindo as seguranças afiançadas do SUAS: “acolhida”, “convívio ou vivência familiar, comunitária e social” e “desenvolvimento de autonomia individual, familiar e social” a fim de estimular, favorecer e preservar o convívio familiar e comunitário, através da utilização de recursos, equipamentos e serviços disponíveis na comunidade local, assim como criar situações desafiadoras que orientem os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais, coletivas, na família e no território.

O serviço deverá ocorrer no período mínimo de cinco dias por semana, com carga horária de vinte horas para cada grupo, podendo eventualmente executar atividades complementares à noite, com possibilidade de atendimento em feriados e aos finais de semana.

O SCFV é realizado em grupos e as atividades são organizadas considerando um período para a sua execução. Isso significa que as ações serão pensadas a partir dos eixos estruturantes do serviço (Convivência, Direito de Ser e Participação). O planejamento das atividades a serem executadas junto aos grupos é pensado com início, meio e fim para o seu desenvolvimento, conforme objetivos e estratégias.

Na fase de planejamento das atividades, identificaremos as demandas de cada grupo em específico e quais atividades serão desenvolvidas para a fim de alcançar os objetivos desejados, considerando os eixos

orientadores do serviço. A construção do percurso é coletiva, considerando a diversidade e especificidade dos grupos e dos usuários.

Será elaborado um cronograma para a execução das atividades do grupo com prazo de finalização. A culminância do percurso será debatida entre os envolvidos e será um norteador para a construção dos próximos ciclos.

Serão organizados oito grupos de usuários, divididos por ciclos de vida, sendo quatro no período da manhã e quatro no período da tarde. Cada grupo irá organizar o seu percurso conforme as demandas emergidas dos usuários, com o acompanhamento e orientação do educador social.

A equipe será composta por seis educadores(as) sociais organizados(as) da seguinte maneira:

- 1 educador(a) social de referência, responsável pelos grupos de até 20 usuários(as) com idade entre 5 e 6 anos, matutino e vespertino;
- 1 educador(a) social de referência, responsável pelos grupos de até 30 usuários(as) com idade entre 7 e 9 anos, matutino e vespertino;
- 1 educador(a) social de referência, responsável pelos grupos de até 30 usuários(as) com idade entre 10 e 12 anos, matutino e vespertino;
- 1 educador(a) social de referência, responsável pelos grupos de até 30 usuários(as) com idade entre 13 e 17 anos, matutino e vespertino;
- 1 educador(a) social que perpassa por todos os grupos executando uma oficina que pode ser esportiva, cultural, artística, etc.
- 1 educador(a) social de apoio que perpassará por todos os grupos, conforme demanda, para apoiar o grupo, o educador(a) social de referência do grupo em questão e/ou os(as) usuários(as), em especial os que possuem marcação de público prioritário por motivo de vulnerabilidade no que diz respeito à pessoa com deficiência, retirados do trabalho infantil, ou submetidos a violações, a fim de complementar as atividades, a inclusão social e a vivência em grupos, conforme Resolução nº109, que diz respeito à Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais.

Os(as) usuários(as) do turno matutino serão acolhidos e encaminhados para realizarem a primeira refeição (café da manhã), em seguida os usuários(as) se reunirão nos grupos a que pertencem para iniciarem as atividades programadas. Após a realização das atividades, os(as) usuários(as) serão orientados a realizarem a organização do espaço utilizado e para higienização e organização pessoal para realizarem a segunda refeição (almoço) antes de irem embora do serviço.

Os(as) usuários(as) do período vespertino serão acolhidos e encaminhados para realizarem a primeira refeição (almoço), em seguida os(as) usuários(as) se reunirão nos grupos a que pertencem para iniciarem as atividades programadas. Após a realização das atividades, os(as) usuários(as) serão orientados a realizarem a organização do espaço utilizado e para higienização e organização pessoal para realizarem a segunda refeição (lanche da tarde) antes de irem embora do serviço.

O acesso dos(as) usuários(as) ao serviço se dará através da oferta do transporte para os(as) usuários(as)

residentes em bairros no território de abrangência do CRAS Imaruí, os usuários que residem nas proximidades da sede da OSC serão orientados a se deslocar por conta própria, sem a obrigatoriedade do transporte, ao passo que, exceções serão estudadas e concedidas após avaliação da equipe.

Os pontos de embarque e desembarque serão estrategicamente fixados pela equipe técnica e motorista após estudo de território e demanda, podendo sofrer alterações sempre que for necessário para melhor atender o(a) usuário(a). Importa mencionar que exceções serão estudadas e concedidas, em casos de necessidade, avaliados pela equipe.

As famílias das crianças e adolescentes serão acolhidas na organização, após encaminhamento do CRAS pela equipe técnica que realizará a acolhida, visita domiciliar e demais instrumentais que se fizerem necessários.

Nossos planejamentos, planos de atividade, percursos e relatórios serão registrados no sistema Bússola, sistema usado pelo Lar Fabiano de Cristo para realizar a gestão dos usuários atendidos e para a execução de projetos e serviços, por cada educador(a) ou técnico(a) e acompanhados pelo(a) coordenador(a).

A fim de capacitar a equipe, serão realizadas duas paradas formativas mensais, previamente informadas às famílias e aos(as) usuários(as), buscando garantir que o processo de planejamento, alinhamento, avaliação e monitoramento acerca do serviço socioassistencial prestado seja cada vez melhor. Entre as capacitações ofertadas garante-se que pelo menos duas delas contarão com certificação, favorecendo a qualificação e o aperfeiçoamento para a boa execução do serviço prestado.

No Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos desenvolve-se um serviço de proteção social que promove ações e grupos reflexivos com o intuito de produzir momentos dialógicos, troca de experiências, fortalecimento das relações familiares, da autoestima e do pertencimento comunitário, a valorização das trajetórias e vivências de cada um e a construção de novos projetos de vida.

Com caráter preventivo e proativo, o SCFV auxilia as pessoas que vivenciam situações de vulnerabilidade e risco a refletir sobre a realidade social, contribuindo para a socialização dos indivíduos e a ressignificação das experiências de conflito, violência e trauma, proporcionando aos(as) usuários(as) a vivência de experiências dialógicas em grupo, a realização de atividades e oficinas ligadas à sustentabilidade, ao meio ambiente, à arte, à tecnologia, à prática de atividades esportivas, discussão de questões identitárias e de pertencimento, entre outras que possam surgir como demanda de cada grupo ou usuário(a).

O Lar Fabiano de Cristo tem a preocupação de realizar o SCFV em sintonia com os projetos e programas complementares concebidos pela instituição (Jacaré Poió, Nutre&Educa, Clube de Mídia e Educação do Ser Integral), porém, a Casa de Rodolpho Bosco tem a liberdade de apropriar-se de pautas e questões específicas do território no qual atua para desenvolver o SCFV de maneira personalizada e alinhada às demandas dos(as) usuários(as), proporcionando uma gama de atividades, ações e eventos que contemplem assuntos de pertinência social e local.

Partindo do acolhimento, a primeira etapa do percurso de proteção e promoção social desenvolvido no LFC, os(as) usuários(as) são estimulados a se tornar cada vez mais agentes de sua própria transformação, de



modo que possam, eles mesmos, contribuir para a construção de um mundo melhor. Todas as atividades estão alinhadas com os objetivos do SCFV, que incluem desenvolver o sentimento de pertencimento e identidade, incentivar a socialização e a convivência comunitária e promover potencialidades através das atividades em grupo.

A avaliação do serviço será realizada anualmente através de questionário anônimo, no qual os(as) usuários(as) e suas famílias poderão expressar seu nível de satisfação com o serviço prestado. O instrumental de avaliação (Anexo 1) trará como resultado informações que permitirão mensurar a qualidade no cumprimento das metas.

## 7. RECURSOS HUMANOS

Cargo	Qde	Escolaridade	Atribuições	Já trabalha na OSC?	Número de horas por mês dedicadas ao projeto	Remuneração	Encargos	Natureza da contratação
Coordenador(a)	1	Ensino Superior	Coordenar a equipe do SCFV no planejamento, organização, desenvolvimento e execução do serviço, participar da elaboração, acompanhamento e apresentação da prestação de contas, participar das reuniões de planejamento e capacitação.	1 vaga a ser preenchida	200h	R\$6.200,00	R\$1.240,00	CLT
Assistente social	1	Ensino Superior	Acolhimento e integração dos(as) usuários(as); Atendimento individual, grupal e/ou familiar. Escuta qualificada para avaliar situações de vulnerabilidades sociais e realizar encaminhamentos para rede, a fim de garantir direitos. Realizar visitas domiciliares, estudos de caso, atualização de documentos, apoio técnico à equipe, acompanhar o desenvolvimento dos grupos, participar das reuniões de planejamento e capacitação. Planejar e executar reuniões com as famílias dos(as) usuários(as). Confeccionar o relatório de monitoramento mensal. Aplicar junto com os educadores o instrumental de avaliação do serviço. Busca ativa de usuários(as).	Sim	150h	R\$4.503,08	R\$1.125,78	CLT

			Desligamento de usuários(as).					
Psicólogo (a)	1	Ensino Superior	Acolhimento e integração dos(as) usuários(as); Atendimento individual, grupal e/ou familiar. Escuta qualificada para avaliar situações de vulnerabilidades psicológicas e realizar encaminhamentos para rede, a fim de garantir direitos. Realizar visitas domiciliares, atualização de documentos, apoio técnico à equipe, acompanhar o desenvolvimento dos grupos, participar das reuniões de planejamento e capacitação. Planejar e executar reuniões com as famílias dos(as) usuários(as). Confeccionar o relatório de monitoramento mensal. Aplicar junto com os educadores o instrumental de avaliação do serviço. Busca ativa de usuários(as). Desligamento de usuários(as).	Sim	150h	R\$4.503,08	R\$1.125,78	CLT
Educador (a) Social	6	Ensino Médio	Atendimento diário e direto aos(as) usuários(as), organizar e facilitar oficinas e desenvolver atividades individuais e coletivas de vivência na unidade e na comunidade, participar das reuniões de planejamento e capacitação, se responsabilizar por criação de ambientes de convivência participativa e democrática, acompanhar ingresso, frequência e o desempenho dos usuários.	1 vaga a ser preenchida	200h	R\$2.648,25 cada	R\$662,07	CLT
Motorista	1	Ensino Médio	Dirigir o veículo para transportar crianças e adolescentes usuários(as) do serviço, acompanhar o embarque e desembarque dos(as) usuários(as) nos pontos combinados, estar atento às necessidades do veículo.	Sim	200h	R\$2.453,71	R\$613,44	CLT
Cozinheiro (a)	2	Ensino Fundamental	Preparo da alimentação ofertada no serviço, manutenção da organização e limpeza da cozinha e dos estoques alimentícios.	Sim	200h	R\$1.740,00 cada	R\$435,00 cada	CLT
						R\$3.480,00 total	R\$870,00 total	

## 8. METAS / INDICADORES

Metas	Etapas	Indicadores
1. Garantir o transporte para usuários(as) que não conseguem acessar o SCFV por conta própria.	1.1. Realizar contratação de empresa de transporte com monitor para viabilizar o acesso de 56 usuários(as) matutinos e 56 usuários(as) vespertinos, de outros bairros, diariamente, ao SCFV.	1.1.1. Frequência no SCFV dos(as) usuários(as) que utilizam o transporte.
		1.1.2. Nível de satisfação igual ou superior a 80%.
	1.2. Viabilizar o acesso de 20 usuários(as) matutinos e 20 usuários(as) vespertinos, de outros bairros, diariamente, ao SCFV através do veículo próprio da instituição.	1.2.1. Frequência no SCFV dos(as) usuários(as) que utilizam o transporte.
		1.2.2. Nível de satisfação igual ou superior a 80%.
2. Executar os grupos do SCFV.	2.1. Dividir os(as) usuários(as) em 4 grupos matutinos e 4 grupos vespertinos, respeitando o ciclo de vida, o turno em que o usuário acessa o serviço e o limite de usuários(as) por grupo.	2.1.1. 4 grupos em execução no período matutino e 4 grupos em execução no período vespertino.
		2.1.2 100% dos usuários registrados no sistema bússola e incluídos em algum grupo.
	2.2. Planejar e executar o percurso com a participação do grupo, contendo atividades e oficinas que promovam espaço de diálogo e práticas que criem situações desafiadoras, estimulem e orientem os(as) usuários(as) na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais e coletivas, na família e no território, abordando temas culturais, artísticos, ambientais, esportivos e de lazer, que favoreçam a autonomia e respeitem os perfis de cada usuário;	2.2.1. Entrega do percurso dentro do prazo.
		2.2.2. Relatório de monitoramento mensal das ações executadas, contendo registro fotográfico.
		2.2.3. Nível de satisfação com as atividades e oficinas igual ou superior a 80%.
	2.3. Fazer o levantamento das demandas de materiais para a execução das atividades e oficinas, identificar os fornecedores, solicitar três orçamentos, apurar o melhor preço e realizar processo de compra.	2.3.1. Nota Fiscal dos fornecedores.
		2.3.5. Comprovante de pagamento
3. Garantir alimentação para os(as) usuários(as) no	3.1. Identificar as necessidades de aquisição de alimentos e gás de cozinha, conforme o planejamento do cardápio; Escolher fornecedores para realizar 3 orçamentos,	3.1.1. Planejamento de cardápio (Anexo 3)

período de permanência no SCFV.	identificar o melhor preço, realizar o pedido e efetuar o pagamento.	3.1.2. Nota Fiscal dos fornecedores
		3.1.3. Comprovante de pagamento das compras
	3.2. Produzir e oferecer alimentação saudável e balanceada de acordo com o cardápio planejado, garantindo duas refeições diárias, sendo café da manhã e almoço no turno matutino e almoço e lanche da tarde no turno vespertino, com porção diária de fruta.	3.2.1. Planejamento de cardápio (Anexo 3)
		3.2.2. Nível de satisfação dos usuários igual ou superior a 80%.
4. Garantir recursos humanos adequados à execução do SCFV.	4.1. Realizar a manutenção da equipe necessária para execução do SCFV de acordo com as normativas vigentes e o TR que prevê 1 coordenador(a), 1 assistente social, 1 psicólogo(a) e 6 educadores(as) sociais mais 2 cozinheiros(as) e 1 motorista, conforme justificativa.	4.1.1. Relatório de monitoramento mensal com descrição quantitativa e qualitativa das atividades realizadas por estes profissionais.
		4.1.2. Registro de presença do(a) colaborador(a) através de folha ponto.
	4.2. Efetuar pagamentos de salário, 13º salário, férias, benefício social. Realizar contratações e rescisões.	4.2.1. Contratos de trabalho 100% efetivados.
		4.2.2. Comprovantes de pagamento mensais de salários e encargos.
5. Garantir a higiene e a limpeza dos ambientes.	5.1. Garantir a higiene, favorecendo o asseio, a higiene corporal, dental e das mãos de usuários(as) e colaboradores(as);	5.1.1. Sanitários com pias limpas e em funcionamento.
		5.1.2. Produtos de higiene pessoal à disposição de usuários(as) e colaboradores(as).
		5.1.3. Nível de satisfação igual ou superior a 80%.
	5.2. Manter os ambientes limpos e higienizados.	5.2.1. Nível de satisfação igual ou superior a 80%.
	5.3. Adquirir produtos de higiene e limpeza a partir da identificação das necessidades. Fazer a escolha dos fornecedores, realizar pedido de 3 orçamentos, apurar o melhor orçamento, realizar o pedido e realizar o pagamento.	5.3.1. Nota Fiscal dos fornecedores.
		5.3.2. Comprovante de pagamento.

## 9. RESULTADOS / PRODUTOS ESPERADOS / IMPACTOS PREVISTOS

Metas	Resultados esperados	Impacto social
1. Garantir o transporte, para usuários(as) que não conseguem acessar o SCFV por conta própria.	1.1. Ampliar o atendimento a usuários(as) pertencentes a territórios referenciados ao CRAS Imaruí, viabilizando o acesso ao SCFV para usuários(as) que não conseguem acessar o serviço por conta própria.	1.1.1. 150 crianças e adolescentes, atendidos pelo SCFV, frequentes e seguros no trajeto até a OSC.
2. Execução dos grupos do SCFV	2.1. Grupos organizados e em funcionamento, planejamentos executados e relatórios entregues nos prazos definidos	2.1.1. Grupos em andamento, com atividades e oficinas diversificadas e estimulantes para 150 crianças e adolescentes atendidos pelo SCFV.
3. Garantir alimentação para os(as) usuários(as) no período do SCFV.	3.1. Refeições saborosas e saudáveis servidas de forma adequada e segura.	3.1.1. 150 crianças e adolescentes atendidos pelo SCFV, saudáveis e atentos a boas escolhas alimentares.
4. Garantir recursos humanos adequados à execução do SCFV.	4.1. Equipe completa e qualificada para desenvolvimento do serviço	4.1.1. 150 crianças e adolescentes atendidos pelo SCFV, bem acolhidos e bem atendidos pelos colaboradores.
5. Garantir a higiene e a limpeza dos ambientes.	5.1. Usuários comprometidos com a conservação dos ambientes da instituição e com higiene pessoal.	5.1.1. Espaços higienizados e organizados para receber 150 crianças e adolescentes atendidos pelo SCFV.

## 10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Cronograma De Desembolso Por Metas						
MESES	META 1 (R\$)	META 2 (R\$)	META 3 (R\$)	META 4 (R\$)	META 5 (R\$)	TOTAL (R\$)
JULHO	25.000,00	542,70	9.465,30	35.557,32	217,10	70.782,42

AGOSTO	25.000,00	542,70	9.465,30	40.184,39	217,10	75.409,49
SETEMBRO	25.000,00	542,70	9.465,30	38.702,30	217,10	73.927,40
OUTUBRO	25.000,00	542,70	9.465,30	35.557,32	217,10	70.782,42
NOVEMBRO	25.000,00	542,70	9.465,30	42.384,42	217,10	77.609,52
DEZEMBRO	25.000,00	542,70	9.465,30	54.841,18	217,10	90.066,28
JANEIRO	25.000,00	542,70	9.465,30	35.557,32	217,10	70.782,42
FEVEREIRO	25.000,00	542,70	9.465,30	40.184,41	217,10	75.409,51
MARÇO	25.000,00	542,70	9.465,30	44.702,30	217,10	79.927,40
ABRIL	25.000,00	542,70	9.465,30	35.557,32	217,10	70.782,42
MAIO	25.000,00	542,70	9.465,30	38.702,30	217,10	73.927,40
JUNHO	25.000,00	542,70	9.465,30	55.744,22	217,10	92.969,32
<b>TOTAL</b>	<b>300.000,00</b>	<b>6.512,40</b>	<b>113.583,60</b>	<b>497.674,80</b>	<b>2.605,20</b>	<b>920.376,00</b>

Descrição Das Despesas						
M E T A	E T A P A	DESCRIÇÃO DOS BENS E SERVIÇOS (DESCRIÇÃO DAS DESPESAS)	INDICADOR FÍSICO		ESTIMATIVA DE CUSTO	
			UNIDADE DE MEDIDA	QDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
					(1 mês)	(12 meses)
1	1.1.	Locação de veículos para transporte dos usuários	Mensal	12	R\$ 25.000,00	R\$ 300.000,00
2	2.3.	Insumos para execução de atividades: Compra de: bolas diversas, raquetes, bambolês, jogos diversos, brinquedos, tecidos, apontador, bobina papel pardo, borracha, caderno, estojo hidrocor, caneta esferográfica, papel cartolina, cola, lápis de escrever, lápis de cor, tesoura, pasta de elástico, pincel atômico, pincel quadro branco, tinta guache, resma papel A4, massa de modelar, papel color, papel lustroso, barbante, grampo, bastão cola quente, fita adesiva, cola glitter, papel crepom, giz de cera, balão, régua e papel cartão, tinta para impressora.	Mensal	12	R\$ 542,70	R\$ 6.512,40
3	3.1.	Alimentação: Compra de arroz, feijão,	Mensal	12	R\$ 9.465,30	R\$

		achocolatado, açúcar, biscoito, leite, café, extrato de tomate, farinha de trigo, margarina, macarrão, óleo, sal, pães, carnes, verduras e frutas, fubá, farinha, ovos, chás, doces de frutas, requeijão e gás de cozinha.					113.583,60
4	4.2.	recursos humanos: pagamento de salários, pagamento de impostos e contribuições.	Mensal	12	R\$ 41.472,90		R\$ 497.674,80
5	5.3.	Insumos básicos – Material limpeza : Compra de: água sanitária, detergente, desinfetante, álcool gel, papel higiênico, sabonete líquido, toalha de papel, lava roupa, amaciante de roupas, vassoura e saco de lixo, máscaras, tapetes, copos descartáveis, sacos de lixo e sacos para embalagem	Mensal	12	R\$ 217,10		R\$ 2.605,20
<b>TOTAL</b>						R\$ 76.698,00	R\$ 920.376,00

#### 11. PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS - RH

CARGO	QTD	SALÁRIO BRUTO – (incluindo adicional noturno, se houver)	CARGA HORÁRIA SEMANAL	% DE DEDICAÇÃO AO TERMO DE COLABORAÇÃO	SALÁRIO SUPORTADO PELO TERMO DE COLABORAÇÃO	REMUNERAÇÃO BRUTA (SALÁRIO X Nº DE FUNCIONÁRIOS)
ASSISTENTE SOCIAL	1	R\$ 4.503,08	30 h	100	R\$ 4.503,08	R\$ 4.503,08
COORDENADOR (A)	1	R\$ 6.200,00	40h	100	R\$ 6.200,00	R\$ 6.200,00
MOTORISTA	1	R\$ 2.453,71	40h	100	R\$ 2.453,71	R\$ 2.453,71
PSICÓLOGO(A)	1	R\$ 4.503,08	30h	100	R\$ 4.503,08	R\$ 4.503,08
EDUCADOR(A) SOCIAL	6	R\$ 2.648,25	40h	100	R\$ 2.648,25	R\$ 15.889,50
COZINHEIRO(A)	2	R\$ 1.740,00	40H	100	R\$ 1.740,00	R\$ 3.480,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>12</b>					<b>R\$37.029,37</b>

<b>REMUNERAÇÃO BRUTA</b>			
<b>1/12 e 1/3 DE FÉRIAS PROVISIONADO</b>		<b>R\$4.443,52</b>	
<b>PIS(1%)</b>		<b>R\$0</b>	
<b>FGTS (8%)</b>		<b>R\$2.962,35</b>	
<b>INSS PATRONAL (%)</b>		<b>0</b>	
<b>RESCISAO CONTRATUAL PROVISIONADA (%)</b>		<b>R\$18.508,00</b>	
<b>VALE TRANSPORTE (SE HOVER)</b>		<b>DEVE CONSTAR NOME DO FUNCIONÁRIO</b>	
<b>AUXÍLIO TRANSPORTE (SE HOVER)</b>		<b>DEVE CONSTAR NOME DO FUNCIONÁRIO</b>	



**Estimativas de Custos de Recursos Humanos**

CARGO	REMUNERAÇÃO MENSAL						SALÁRIO LÍQUIDO	PRO	
	SALÁRIO BASE	CONVENÇÃO 2023 5.93%	SALÁRIO FAMÍLIA	ADICIONAL NO TURNO	IRRF	INSS		FGTS	1/3 FÉRIAS
COORDENADOR(A)	R\$ 6.200,00	-	-	-	R\$ 620,12	R\$ 682,82	R\$ 4.893,06	R\$ 496,00	R\$ 172,22
ASSISTENTE SOCIAL	R\$ 4.503,08	-	-	-	R\$ 242,66	R\$ 449,25	R\$ 3.811,17	R\$ 360,25	R\$ 125,09
MOTORIZISTA	R\$ 2.453,71	-	-	-	-	R\$ 199,65	R\$ 2.254,06	R\$ 196,30	R\$ 68,16
PSICÓLOGO(A)	R\$ 4.503,08	-	-	-	R\$ 242,66	R\$ 449,25	R\$ 3.811,17	R\$ 360,25	R\$ 125,09
EDUCADOR(A) 1	R\$ 2.648,25	-	-	-	-	R\$ 217,16	R\$ 2.431,09	R\$ 211,86	R\$ 73,56
EDUCADOR(A) 2	R\$ 2.648,25	-	-	-	-	R\$ 217,16	R\$ 2.431,09	R\$ 211,86	R\$ 73,56
EDUCADOR(A) 3	R\$ 2.648,25	-	-	-	-	R\$ 217,16	R\$ 2.431,09	R\$ 211,86	R\$ 73,56
EDUCADOR(A) 4	R\$ 2.648,25	-	-	-	-	R\$ 217,16	R\$ 2.431,09	R\$ 211,86	R\$ 73,56
EDUCADOR(A) 5	R\$ 2.648,25	-	-	-	-	R\$ 217,16	R\$ 2.431,09	R\$ 211,86	R\$ 73,56



EDUCA- DOR(A) 6	R\$ 2.648,25	-	-	-	-	R\$ 217,16	R\$ 2.431,09	R\$ 211,86	R\$ 73,56
COZINHEI- RO(A)	R\$ 1.740,00	-	-	-	-	R\$ 135,42	R\$ 1.604,58	R\$ 139,20	R\$ 48,33
COZINHEI- RO(A)	R\$ 1.740,00	-	-	-	-	R\$ 135,42	R\$ 1.604,58	R\$ 139,20	R\$ 48,33
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 37.029,37</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>R\$ 1.105,44</b>	<b>R\$ 3.358,77</b>	<b>R\$32.565,16</b>	<b>R\$2.962,35</b>	<b>R\$1.028,59</b>
<b>VALOR TOTAL POR MÊS 12 FUNCIONÁRIOS)</b>							<b>R\$ 37.029,37</b>	<b>PROVISÕES - MÊS</b>	
<b>MESES FINANCIADOS PELO CONVENIO</b>							<b>12</b>	<b>PROVISÕES - ANO</b>	
<b>TOTAL DE RH FINANCIADO</b>							<b>R\$ 444.352,44</b>		

**Observações:**

- Os valores de salário família devem variar de acordo com as contratações;
- O LFC possui CEBAS, por isso não constam registros de PIS;
- As contratações serão feitas pela matriz de LFC, sendo assim, a folha em questão será paga como forma de reembolso;
- As despesas com FGTS, INSS e IRFF serão pagas PARCIALMENTE com os recursos do plano;
- Nos meses de agosto de 2024, novembro de 2024, fevereiro de 2025 e junho de 2025 foi provisionado na meta de RH R\$4627,00, em cada uma dessas quatro parcelas, para eventuais rescisões. Caso não ocorram, pediremos remanejamento para outra despesa variável.

**12. PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS - DESPESAS GERAIS:**

DESCRIÇÃO DAS DESPESAS	RECURSOS DA PARCERIA	CONTRA PARTIDA	META	ETAPA	DETALHAMENTO DAS DESPESAS	JUSTIFICATIVA
LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA TRANSPORTE DOS USUÁRIOS	R\$ 300.000,00	-	1	1.1.	PAGAMENTO DA LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA TRANSPORTE DOS USUÁRIOS	TRANSPORTE PARA GARANTIA DO ACESSO DOS USUÁRIOS AO SCFV
MATERIAL PARA ATIVIDADES E OFICINAS	R\$ 6.512,40	-	2	2.3	LIVROS, CADERNOS, PAPÉIS DIVERSOS, CANETAS E LÁPIS VARIADOS, DEMAIS ITENS DE PAPELARIA	MATERIAL PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES PROPOSTAS COM OS USUÁRIOS DO SCFV
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	R\$ 113.583,60	-	3	3.1.	PRODUTOS PARA O PREPARO DE ALIMENTAÇÃO, E MONTAGEM DE CESTAS BÁSICAS	ALIMENTAÇÃO PRESENCIAL DE CRIANÇAS, ADOLESCENTES E FAMÍLIAS. FORNECIMENTO DE CESTAS BÁSICAS PARA SUPRIR A NECESSIDADE DE ALIMENTAÇÃO DAS FAMÍLIAS ATENDIDAS
FOLHA PGTO	R\$ 444.352,44	-	4	4.2.	PAGAMENTO SALÁRIO	REMUNERAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS
PROVISÕES E ENCARGOS E RESCISÕES	R\$ 53.322,36	-	4	4.2.	PAGAMENTO IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES	PAGAMENTO DAS OBRIGAÇÕES ADVINDAS DAS LEIS TRABALHISTAS
MATERIAL DE LIMPEZA	R\$ 2.605,20	-	5	5.3.	AQUISIÇÃO DE ÁGUA SANITÁRIA, DETERGENTE, DESINFETANTE, PAPEL HIGIÊNICO...	ITENS INDISPENSÁVEIS À LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DO AMBIENTE
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 920.376,00</b>	<b>-</b>				

**13. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO POR MÊS:**

<b>Cronograma de desembolso por mês</b>		
<b>PARCELA</b>	<b>VALOR REPASSE DO MUNICÍPIO</b>	<b>MÊS</b>
1	R\$ 70.782,42	jul/24
2	R\$ 75.409,49	ago/24
3	R\$ 73.927,40	set/24
4	R\$ 70.782,42	out/24
5	R\$ 77.609,52	nov/24
6	R\$ 90.066,28	dez/24
7	R\$ 70.782,42	jan/25
8	R\$ 75.409,51	fev/25
9	R\$ 79.927,40	mar/25
10	R\$ 70.782,42	abr/25
11	R\$ 73.927,40	mai/25
12	R\$ 90.969,32	jun/25
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 920.376,00</b>	

#### 14. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal desta organização, declaro para fins de prova junto ao Município de Itajaí, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência com qualquer órgão ou entidade de Administração Pública, Federal ou Estadual, que impeça a celebração da parceria, na forma deste Plano de Trabalho.

Itajaí, 12 de junho de 2024.



Documento assinado digitalmente  
JANAINA [REDACTED] STAZIAKI  
Data: 13/06/2024 17:05:21-0300  
Verifique em <https://validar.itj.gov.br>

---

Assinatura

## **ANEXO 1. INSTRUMENTAL DE AVALIAÇÃO**

Pesquisa de Satisfação dos usuários - LAR FABIANO DE CRISTO - Casa de Rodolpho Bosco - 2024.

Este questionário tem por objetivo realizar a avaliação de satisfação dos usuários em relação ao ano de 2024, com vistas a verificarmos o nível de satisfação e a qualidade do serviço prestado.

<b>Responda as perguntas marcando a número que melhor representa sua opinião:</b>
<p><b>1. O que você acha do transporte oferecido pelo LFC (pontos de embarque e desembarque, segurança no trânsito, conduta do motorista)?</b></p> <p><input type="checkbox"/> 1 - Péssimo <input type="checkbox"/> 2 - Ruim <input type="checkbox"/> 3 - Regular <input type="checkbox"/> 4 - Bom <input type="checkbox"/> 5 - Ótimo</p>
<p><b>2. O que você acha das oficinas e atividades feitas nos grupos (temas abordados, materiais disponibilizados)?</b></p> <p><input type="checkbox"/> 1 - Péssimo <input type="checkbox"/> 2 - Ruim <input type="checkbox"/> 3 - Regular <input type="checkbox"/> 4 - Bom <input type="checkbox"/> 5 - Ótimo</p>
<p><b>3. O que você acha da alimentação ofertada diariamente (variedade do cardápio, sabor)?</b></p> <p><input type="checkbox"/> 1 - Péssimo <input type="checkbox"/> 2 - Ruim <input type="checkbox"/> 3 - Regular <input type="checkbox"/> 4 - Bom <input type="checkbox"/> 5 - Ótimo</p>
<p><b>4. O que você acha do trabalho da equipe técnica (coordenação, assistente social e psicóloga)?</b></p> <p><input type="checkbox"/> 1 - Péssimo <input type="checkbox"/> 2 - Ruim <input type="checkbox"/> 3 - Regular <input type="checkbox"/> 4 - Bom <input type="checkbox"/> 5 - Ótimo</p>
<p><b>5. O que você acha do trabalho desenvolvido pelos(as) educadores(as) sociais (acolhida, mediação de conflitos, criatividade)?</b></p> <p><input type="checkbox"/> 1 - Péssimo <input type="checkbox"/> 2 - Ruim <input type="checkbox"/> 3 - Regular <input type="checkbox"/> 4 - Bom</p>



## **ANEXO 2. JUSTIFICATIVA DE AMPLIAÇÃO DE RH**

- a) Cozinheira: Conforme Termo de Referência o item 24 (exigências mínimas) item 24.2 (materiais): O consumo contempla a oferta de alimentação aos(as) usuários(as), garantido, no mínimo, duas refeições diárias (almoço e lanche, com a inclusão de fruta). Para a oferta do item 24.2 (garantia da alimentação) necessitamos de profissionais que preparem as refeições, item obrigatório no serviço. Diariamente são ofertadas no SCFV 300 refeições (café manhã/tarde e almoço), semanais 1.500 e mensais 6.000. Justifica-se a inclusão de duas profissionais, a fim da garantia do item 24.2.



### **ANEXO 3. JUSTIFICATIVA DE AMPLIAÇÃO DE RH**

- b) Motorista: Conforme o Termo de Referência, os usuários pactuados serão referenciados ao CRAS Imaruí e, para garantia da oferta do SCFV, teremos o transporte aos bairros mais distantes abrangidos por ele. Para cumprir com essa oferta e meta, terceirizamos uma parte do transporte e também ofertamos nosso transporte próprio (micro ônibus), que necessita de um motorista para executar os roteiros. Além de realizar o transporte dos usuários, o profissional ainda levará a equipe técnica para realizar visitas domiciliares, institucionais e demais demandas pertinentes ao serviço. Por isso justifica-se a necessidade de motorista na equipe de RH.

**ANEXO 4. PLANEJAMENTO DE CARDÁPIO**

	<b>Café da manhã 8:00</b>	<b>Almoço 11:00 e 13:00</b>	<b>Lanche da Tarde 16:00</b>
<b>Segunda - Feira</b>	BEBIDA PORÇÃO DE CARBOIDRATO	PORÇÃO DE CARBOIDRATO PORÇÃO DE LEGUMES PORÇÃO DE PROTEÍNA GUARNIÇÃO SALADA PORÇÃO DE FRUTA	BEBIDA PORÇÃO DE CARBOIDRATO
<b>Terça - feira</b>	BEBIDA PORÇÃO DE CARBOIDRATO	PORÇÃO DE CARBOIDRATO PORÇÃO DE LEGUMES PORÇÃO DE PROTEÍNA GUARNIÇÃO SALADA PORÇÃO DE FRUTA	BEBIDA PORÇÃO DE CARBOIDRATO
<b>Quarta - feira</b>	BEBIDA PORÇÃO DE CARBOIDRATO	PORÇÃO DE CARBOIDRATO PORÇÃO DE LEGUMES PORÇÃO DE PROTEÍNA GUARNIÇÃO SALADA PORÇÃO DE FRUTA	BEBIDA PORÇÃO DE CARBOIDRATO
<b>Quinta - feira</b>	BEBIDA PORÇÃO DE CARBOIDRATO	PORÇÃO DE CARBOIDRATO PORÇÃO DE LEGUMES PORÇÃO DE PROTEÍNA GUARNIÇÃO SALADA PORÇÃO DE FRUTA	BEBIDA PORÇÃO DE CARBOIDRATO
<b>Sexta - feira</b>	BEBIDA PORÇÃO DE CARBOIDRATO	PORÇÃO DE CARBOIDRATO PORÇÃO DE LEGUMES PORÇÃO DE PROTEÍNA GUARNIÇÃO SALADA PORÇÃO DE FRUTA	BEBIDA PORÇÃO DE CARBOIDRATO

**ANEXO 5. PLANO DE CAPACITAÇÃO CONTINUADA DA EQUIPE DO SCFV DO LAR FABIANO DE CRISTO - CASA DE RODOLPHO BOSCO JUL/2024 À JUN/2025.**

O QUE?	QUANDO?	COMO?	QUEM?
Estudo do Plano de Trabalho de jul/24 à jun/25.	12 de julho	Leitura do Material e Roda de Conversa	Coordenação, Equipe técnica e Educadores(as) Sociais.
As especificidades do SCFV para a faixa etária de 0 a 6 anos, com ênfase em 5 e 6 anos.	02 de agosto	Palestra e Roda de Conversa	Técnica de Referência do CRAS Imaruí
O papel da vigilância socioassistencial, a importância de executar o plano de trabalho através dos percursos e dúvidas quanto à metodologia do SCFV	13 de setembro	Palestra e Roda de Conversa	Assistente Social da Vigilância Socioassistencial Maqueline de Almeida Flores
Reconhecimento do Território do Imaruí.	04 de outubro	Passeio pelos bairros referenciados ao CRAS Imaruí.	Coordenação, Equipe técnica e Educadores(as) Sociais.
Guia de Planejamento para Equipes do SCFV.	08 de novembro	Leitura do Material e Roda de Conversa	Coordenação, Equipe técnica e Educadores(as) Sociais.
Atribuições do Conselho Tutelar, em especial o conselho do território, que atende os usuários do SCFV. Fluxograma, encaminhamentos e atendimento.	06 de dezembro	Palestra e Roda de Conversa	Convidado Léo Severino Conselheiro Tutelar (Conselho Tutelar II).
O papel do CREAS e seus serviços. As medidas socioeducativas e o público prioritário do SCFV. Cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto.	10 de janeiro	Palestra e Roda de Conversa	Coordenadora e psicóloga do Medidas Socioeducativas do CREAS Agatha Rabelo de Lima.
Práticas anti capacitistas no atendimento a crianças e adolescentes com deficiência.	07 de fevereiro	Palestra e Roda de Conversa	Assistente Social Thiara Silveira de Freitas da Associação Amor pra Down.
O papel do Educador Social no SCFV.	14 de março	Palestra e Roda de Conversa	Assistente Social Norma Carvalho, ex-supervisora das Casas do LFC,

			Conselheira CNAS.
Código de Ética do LFC como norteador do atendimento aos usuários do SCFV.	11 de abril	Palestra e Roda de Conversa	Jéssica Sulis, Assistente Social coordenadora da orientação e acompanhamento social do LFC.
Agressividade e mau comportamento: a perspectiva da criança	09 de maio	Palestra e Roda de Conversa	Sabrina Mendonça Schlemmer, psicóloga do SCFV
Cyberbullying e as violências da contemporaneidade.	13 de junho	Palestra e Roda de Conversa	Carlos Eduardo Correa Santos, psicólogo do CAPSI